

Bunge Fertilizantes S.A.

CNPJ/MF nº 61.082.822/0001-53 - NIRE 35 300 036 611

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Outubro de 2019

No dia 31/10/2019, às 13:00h, na sede social com a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Sr. Martin Hansen; Secretário: Sr. Nikolas Lenk Gomes. **Deliberações Unânicas:** Aprovar o Protocolo celebrado pelas administrações da Sociedade e da BAB, parte integral desta ata, e a incorporação do acervo cindido pela Sociedade, bem como todas as ações e medidas aqui contempladas. Conforme aprovado no Protocolo, a Sociedade sucederá a BAB apenas nos direitos e obrigações a ela transferidos, sem solidariedade com a BAB, nos termos dos Artigos 229, §1º, primeira parte e 233, § único, da Lei das Sociedades por Ações. Aprovar e ratificar a nomeação da empresa especializada **Takahashi Consultores Contábeis S/S**, CNPJ/ME nº 01.349.915/0001-70 ("**Avaliador**"), contratada para a elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do acervo cindido da BAB, a ser incorporado pela Sociedade ("**Laudo de Avaliação**" e "**Acervo Cindido**"). Aprovar na íntegra o Laudo de Avaliação do Acervo Cindido preparado pelo Avaliador na data-base de 30/09/2019, apurando que o valor patrimonial do Acervo Cindido é de R\$176.820.213,45 (cento e setenta e seis milhões, oitocentos e vinte mil, duzentos e treze reais, e quarenta e cinco centavos). Desta forma, resolve os acionistas aprovar na íntegra o Laudo de Avaliação que é anexo ao Protocolo. Em razão da Incorporação, aprovar o aumento de capital da Sociedade em R\$176.820.213,45, que passará dos atuais de R\$ 1.154.289.407,02, dividido em 1.273.084.596 ações, para R\$1.331.109.620,47, dividido em 1.428.664.557 ações. Em decorrência do referido aumento, aprovar a alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Sociedade, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - *O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$1.331.109.620,47, representado por 1.428.664.557 (um bilhão, quatrocentos e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentas e cinquenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.*". Os acionistas resolver ratificar todos os demais artigos do Estatuto Social da Sociedade que não foram expressamente alterados pela presente. Autorizar a administração da Sociedade a praticar todos os atos e a assinar todos os documentos necessários à implementação e efetivação da cisão parcial da BAB e Incorporação pela Sociedade, conforme ora aprovadas. Nada mais. **Martin Hansen** - Presidente; **Nikolas Lenk Gomes** - Secretário. **JUCESP** nº 599.946/19-2 em 21/11/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>